

ATA DA REUNIAO DA COMISSAO ESPECIAL SINDIFORT — CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2017, as 10 h 20 min, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, localizada na Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, bairro Patriolino Ribeiro, nesta Capital, os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, representados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e os Vereadores: Esio Feitosa, Dr. Porto, Paulo Martins, Gardel Rolim, Frota Cavalcante e Libania Holanda, para complementar as reivindicações já transcritas e encaminhadas através do Ofício n° 223/2017 (anexo).

Durante a reunião foram discutidos outros pontos de relevância para a classe, no sentido de complementar as reivindicações previstas no Ofício supracitado. São estas:

1. Assegurar a Gratificação de Produtividade de Campo com sua implantação a partir de janeiro de 2018 para as categorias de ACS's/ACE's, no percentual de 10% (dez por cento), calculados sob o valor do piso salarial profissional nacional da carreira, conforme art. 23, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 213/2015, para todos os ACS's/ACE's, **independentemente do local onde estes exerçam suas funções laborais;**
2. Garantir a integralidade da Gratificação de Produtividade de Campo para os ACS's/ACE's **que estejam exercendo suas funções laborais internamente**, utilizando-se dos critérios de pontualidade e assiduidade;
3. Propor a limitação de visitas dos ACS's para o quantitativo de **176 (cento e setenta e seis)** visitas mensais, no sentido de realizar a efetiva e adequada prestação de serviço;
4. Propor a limitação de visitas dos ACE's para o quantitativo de **330 (trezentos e trinta)** visitas mensais, no sentido de realizar a efetiva e adequada prestação de serviço,
5. Limitar o número de ações desenvolvidas pelo Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social, quais sejam, a prestação de atividades educativas, em **até 22 (vinte e duas) ações mensais, sem exigência dessa formalidade de assinaturas das pessoas que estiveram participando dessa ação e/ou atividade;**
6. Garantir a produtividade prevista no item 1 desta Ata, em sua integralidade, quando os ACS's/ACE's, **atingirem 70% (setenta por cento)** do cadastramento das

visitas e/ou atividades efetivamente realizadas por estes. Para tanto, fornecer computadores/notebooks/tabletes com conexão a internet;

7. Assegurar a **integralidade da Gratificação de Produtividade de Campo** ainda que, por ocasião, os ACE's/ACS's estejam afastados de forma remunerada, tais como: atestado/Licença Médica, Licença Gestante, Licença Prêmio, Férias, etc;

8. Assegurar que nos meses de janeiro, fevereiro e março, sejam garantida a integralidade da Gratificação de Produtividade de Campo **sem análise dos critérios estabelecidos para a concessão da mesma**;

9. Garantir fardamento completo, inclusive crachás, protetores solar, bem como todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e demais equipamentos que se fizerem necessários para execução do trabalho dos ACE's e ACS's;

10. **Suprimir a atribuição dos ACS's de acompanhar as famílias no programa Bolsa Família**, haja visto que, conforme Lei Complementar nº 213/2015, não há previsão legal para a dita atividade;

11. Limitar a aplicação dos Kits de Exames Rápidos para auferir possível contaminação por Calazar em cachorros em até **10 (dez) amostras diárias (ACE's)**;

12. Limitar a quantidade de visitas em imóveis em até **25 (vinte e cinco)** para desratização **(ACE's)**;

13. Assegurar a **integralidade da Gratificação de Produtividade de Campo** ainda que, seja reduzido o número de visitas acordado, conforme estabelecido nesta pauta, em virtude da quadra invernososa;

14. Requerer o abono do ponto dos ACS's/ACE's que estiverem presentes na Assembleia Específica realizada no dia 29 de novembro de 2017, a qual esta ata serve para comprovação

Por fim, os membros que fizeram a composição da Comissão Especial supracitada se comprometeram de agendar nova Reunião para discutir o Programa Cresça Com Seu Filho/ Criança Feliz e seus reflexos nas atribuições dos ACS's e ACE's.

Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Antonia Nascelia Silva
Presidente do SINDIFORT